



Ata nº 14/2023

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPASC

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, foi realizada de forma presencial a terceira reunião extraordinária do Conselho Administrativo do IPASC.

Reuniram-se de forma presencial na sede deste Instituto de Previdência os seguintes membros: Nelson Batista Figueredo, Camila Ribeiro Kaziemarczah, Joceli Cristiane Martins, Karen Fernanda Ribeiro, Daniela Magueroski Correa, Schayana Zmijevski Simas, Luiz Carlos da Luz Antunes, Cesar Antônio Velasques

Com quórum suficiente de membros, a reunião foi iniciada e conduzida pela Sra. Camila Ribeiro Kaziemarczah, que primeiramente agradeceu a participação dos membros. A reunião teve como objetivos principais informar e deliberar sobre fatos relevantes referentes ao Conselho

Administrativo do IPASC e demais atividades pertinentes ao Instituto, visando à maior transparência e o melhor desempenho da autarquia. Na sequência registrou-se a leitura e aprovação da Ata da Reunião anterior e sua assinatura pelos Conselheiros. Passando-se à leitura da pauta do dia:

- 1. Apreciação de Acordo Judicial;**
- 2. Outros Assuntos**

O Sra. Camila Ribeiro Kaziemarczah, começou fazendo uma breve apresentação de todos os assuntos que seriam expostos ao decorrer da reunião, conforme pauta enviada previamente por e-mail, acompanhado de os documentos pertinentes.

- 1- Apreciação do Acordo Judicial:** Autos originários nº 0300361-98.2019.8.24.0012
Cumprimento de Sentença no 5007675-44.2023.8.24.0012

Exequente: Nilse de Fatima do Nascimento

Executado: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caçador – IPASC.

O processo com trânsito julgado teve uma proposta de acordo judicial, com a sentença de R\$65.214,41, e a proposta do acordo, com o valor R\$52.800,00; um desconto de R\$12.414,41. De acordo com os cálculos de rentabilidade do valor da sentença aplicada, enviados por e-mail pelo Diretor Financeiro do Ipasc, Fabio, observou-se que a rentabilidade seria de aproximadamente R\$6.543,53; perante essa informação e apreciação do conselho, o mesmo aprova por unanimidade o acordo judicial e solicita que seja enviado ao Poder Legislativo projeto de lei para autorização legislativo para firmar o devido acordo. Os documentos “proposta de acordo” e “cálculo de rentabilidade” encontram-se em anexo a essa ata.

- 2- Outros assuntos:** A Diretora Presidente Cleony Barbosa Figur, o Diretor Financeiro Fabio Casagrande e a Presidente do Conselho Administrativo Camila Ribeiro



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71



Ata nº 14/2023

Kaziemarczah, estiveram em reunião com o Prefeito Alencar Mendes em seu Gabinete no dia 16/11/23 as 15:00 hrs para tratar dos seguintes assuntos:

- Projeto de Lei Jetom: ao apresentar os ofícios de solicitação de andamento do projeto, ficou acordado com o Prefeito o envio da Reforma Previdenciária ao Poder Legislativo com a seguinte alteração: a retirada do artigo 76 § 6º, que veta o pagamento de jetom aos conselheiros, dessa maneira, com a retirada desse parágrafo, o jetom poderá ser pago aos conselheiros. A legalização do pagamento do jetom, será através de Decreto a ser discutido e publicado no início do ano de 2024.

- Em relação aos cálculos das parcelas das dívidas da Prefeitura, o Prefeito solicitou que fosse oficiado formalmente através dos procedimentos cabíveis para realizar a compensação desses valores, caso seja constatado a divergência de pagamento. Sendo assim, a diretora Presidente, formalizou o pedido e abertura de processo administrativo para dar andamento a regularização dessa situação.

.A presidente do Conselho Administrativo Camila, ainda destacou que no dia 17/11/2023 foi realizado no Gabinete do Prefeito a Cerimônia de Posse dos novos conselheiros suplentes: Luciana Marques, Laurita Aparecida Faustino e Luciana Maria Barbosa Nunes de Oliveira.

Com o registro de faltas do conselheiro indicado Laudeni Fagundes, o conselho solicita a retirada do mesmo do quadro de conselheiros e solicita um parecer da Advogada do Ipasc, Diala, se é possível indicar o conselheiro Luiz Carlos da Luz Antunes como titular e realizar uma nova indicação de suplente, considerando a cota de participação de aposentados no conselho.

Nada mais havendo a se tratar, eu Camila Ribeiro Kaziemarczah, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos demais presentes.

Nelson Batista Figueredo

Camila Ribeiro Kaziemarczah

Joceli Cristiane Martins

Daniela Magueroski Correa



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos Municipais de Caçador - IPASC
CNPJ/MF nº 04.272.905/0001-71



Ata nº 14/2023

Karen Fernanda Ribeiro

Cesar Antônio Velasques

Schayana Zmijevski Simas

Luiz Carlos da Luz Antunes.

O documento assinado encontra-se nos arquivos físicos do IPASC.